



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**ATO Nº 005/99**

**Data : 08.02.99**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial a Resolução 03/96 de 21/10/96, e a Resolução 002/99 de 12/01/99.

## RESOLVE

**Art. 1º - Fica atribuído ao Servidor Público Municipal OSVALDO ANDRADE ZOTTO, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, referência A-S 96, a função gratificada FG2, disciplinada pelo Art. 13 da Resolução 03/96 de 21/10/96 e a Resolução 002/99 de 12/01/99.**

**Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 04º da Resolução 03/99, entra em vigor apartir de 01 de fevereiro de 1.999 revogadas as disposições em contrário**

**Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1999.**

  
**Luiz Fernando Vargas**  
**Presidente**